



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 541/PROGESP/UFFRS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFRS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFRS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFRS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Vencimento | | Vigência | Processo nº |
|-------------------------|---------|-----------------------------|---------------------|-----------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Sheila Florczak Almeida | 1940742 | Assistente em Administração | IV (Quatro) | V (Cinco) | 04/05/2018 | 23205.004714/2013-72 |

Chapecó-SC, 06 de junho de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas